

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E BKP INFORMÁTICA LTDA-ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. Ademar de Bonna Sartor, portador do 295.870.009-78, RG nº 147.919-9, Prefeito Municipal de Rio Rufino e do outro lado, BKP INFORMÁTICA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 83.163.394/0001-26, com sede na Rua Marechal Artur da C. e Silva, 187, Coral, Lages/SC, CEP 88509-600, neste ato representada por seu representante legal, MARCOS AURÉLIO KAHL, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 737.212.809-97, residente e domiciliado na Rua Marechal Artur da C. e Silva, 187, Coral, Lages/SC, CEP 88509-600. têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato N° 01/2015, celebrado em 04/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 01/2015, conforme autoriza a cláusula quinta, ficando estabelecido como final de vigência a data de 04/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 04 de janeiro de 2016.


ADEMAR DE BONNA SARTOR
Presidente AMURES



AMURES

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA


MARCOS AURÉLIO KAHL
Contratado

Testemunha:

Testemunha: